

REQUERIMENTO nº , de 2020
(Do Sr. Bira do Pindaré)

Requer nos termos regimentais a
apensação ao projeto de lei nº 1.142/20,
para tramitação conjunta, do projeto de
lei 2.160/20.

Senhor Presidente, Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a apensação, ao Projeto de Lei 1.142/20, do projeto de lei nº 2.160/20 para que tramitem conjuntamente, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase na qual que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

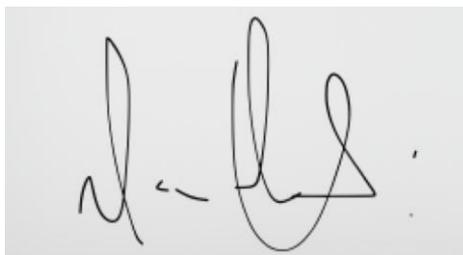
O parágrafo § 2º do Projeto de Lei 1.142/20, diz que:

§2º Poderão ser alcançadas pelas medidas desta lei os pescadores, ribeirinhos e outras populações do campo, quilombolas, das florestas e das águas, que estejam em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto de Lei 2.160/20, dispõe sobre medidas urgentíssimas de apoio às comunidades quilombolas em razão do novo coronavírus (Covid-19).

Por se tratarem de matérias correlatas, solicitamos a sua apensação, nos termos regimentais

Sala das Sessões, 28 de abril de 2020.



Deputada federal Bira do Pindaré
PSB-MA